



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 23 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extratos De Contratos Da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Jesus.**
- **Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº 338/2020.**
- **Aviso Do Sorteio Concorrência Pública Nº 001/2021.**
- **Processo Administrativo Nº 1100/2021 - Concorrência Nº 001/2021.**
- **Processo Administrativo Nº 1100/2021 - Concorrência Nº 001/2021.**
- **Ata Do Sorteio Da Subcomissão Técnica - Concorrência Nº 001/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 180/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. ALANNA BARRETO SANTOS, inscrito no CPF 858.419.885-73, Identidade nº 16.020.660-00, residente e domiciliado a Rua do Calabar, 967, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-100 **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Auxiliar Administrativo**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIOS E OITO CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 2264/2021**. Assinado em **20/04/2021**. **VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 18/09/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 181/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. ALENILDA DOS SANTOS SANTANA, inscrito no CPF 025.850.025-51, Identidade nº 14.031.644-28, residente e domiciliado a Rua do Calabar, 580, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-152 **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 2264/2021**. Assinado em **20/04/2021**. **VIGÊNCIA: 16/04/2021 à 13/10/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 182/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. CAMILA DOS SANTOS BRITO, inscrito no CPF 082.200.885-83, Identidade nº 21.318.468-00, residente e domiciliado a Rua Caminho E, 09, Urbis I Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44444-140. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Auxiliar Administrativo**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIOS E OITO CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 2264/2021**. Assinado em **20/04/2021**. **VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 18/09/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 183/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. IVANA NASCIMENTO SANTOS, inscrito no CPF 019.847.865-80, Identidade nº 11.766.373-55, residente e domiciliado na Fazenda Casaca de Ferro, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Auxiliar Administrativo**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIOS E OITO CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014 e Processo Administrativo nº 2264/2021**. Assinado em **20/04/2021**. **VIGÊNCIA: 22/03/2021 à 18/09/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 184/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. LIGIANE SANTOS SILVA, inscrito no CPF 029.130.295-58, Identidade nº 1008490326, residente e domiciliado no Cond. Cidades do Sul, nº131, Santa Rita, CEP: 44430372, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Auxiliar Administrativo**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIOS E OITO CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014 e Processo Administrativo nº 2264/2021**. Assinado em **20/04/2021**. **VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 01/10/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 185/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. MARAIZA COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF 027.402.745-30, Identidade nº 13.464.500-80, residente e domiciliado na Alameda 3, casa 16, Urbis II, Salgadeira Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Auxiliar Administrativo**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIOS E OITO CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta

001/2014 e Processo Administrativo nº 2264/2021. Assinado em 20/04/2021. VIGÊNCIA: 05/04/2021 à 01/10/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 186/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. MARIA CLEMILDA DOS SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF 001.978.545-32, Identidade nº 07786092-6, residente e domiciliado na Rua Vereador João Delfino, nº158, 1º andar, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA. OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como Auxiliar Administrativo, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIOS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, bem como o quanto disposto na CLÁUSULA II, incisos I e II do Termo de Ajustamento de Conduta 001/2014 e Processo Administrativo nº 2264/2021. Assinado em 20/04/2021. VIGÊNCIA: 24/03/2021 à 20/09/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 187/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. MARIA NEUMA SANTOS DE BRITO, inscrito no CPF 481.270.785-49, Identidade nº 410195120, residente e domiciliado no Loteamento Tamarineiro, nº44, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA. OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como Auxiliar de Serviços gerais, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SSESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, bem como o quanto disposto na CLÁUSULA II, incisos I e II do Termo de Ajustamento de Conduta 001/2014 e Processo Administrativo nº 2264/2021. Assinado em 20/04/2021. VIGÊNCIA: 10/03/2021 à 06/09/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 188/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. RAFAELA NERY ANDRADE, inscrito no CPF 858.723.975-93, Identidade nº 12.562.827-74, residente e domiciliado a Rua Fonte do Ceu, 49, Condominio Buganville, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44434-252. OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como Auxiliar Administrativo, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIOS E OITO CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, bem como o quanto disposto na CLÁUSULA II, incisos I e II do Termo de

Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 2264/2021**. Assinado em **20/04/2021**. **VIGÊNCIA: 25/03/2021 à 21/09/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 189/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. UESLEY LIMA ROCHA, inscrito no CPF 865.642.815-28, Identidade nº 21.189.494-05, residente e domiciliado a Rua Rua Mutum de Baixo, 332, Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Auxiliar Administrativo**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIOS E OITO CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 2264/2021**. Assinado em **20/04/2021**. **VIGÊNCIA: 05/03/2021 à 01/09/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 191/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. GEANE DOS SANTOS, inscrito no CPF 009.989.045-38, Identidade nº 09.829.070-36, residente e domiciliado a Rua João Francisco Lopes, 512, Quitandinha, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44440508. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Serviços Gerais**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Educação, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 3835/2021**. Assinado em **23/04/2021**. **VIGÊNCIA: 12/04/2021 à 09/10/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 192/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. SANDRA TERESA SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF 633.900.865-87, Identidade nº 50367431, residente e domiciliado a Rua Doutor Antonio Jose de Araujo 92, São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **Serviços Gerais**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Educação, neste Município. **R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 3835/2021**. Assinado em **23/04/2021**. **VIGÊNCIA: 12/04/2021 à 09/10/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 338/2020, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 338/2020 por mais 60 (sessenta) dias, o qual tem como por objeto o serviço de manutenção predial com fornecimento de peças e materiais e mão de obra na Escola Municipal Mario Sampaio, no Bairro Nossa Senhora das Graças, do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 002/2019. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3261/2021. **Assinado em 23/04/2021. VIGÊNCIA: 18/04/2021 à 14/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

AVISO SORTEIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições resolve convocar as licitantes interessadas no processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021 cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, para sessão pública de sorteio da subcomissão técnica que será responsável pelo julgamento das propostas técnicas da licitação em questão.

O sorteio dar-se á no dia 29 de março de 2021 às 09h00 na sala da Comissão de Licitação no endereço Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA.

SERVIDOR:

- Gabriela Santos Andrade – Mat: 602819
- Sana Laís de Matos Bonfim Nogueira – Mat: 602856
- José Luciano Almeida Santo – Mat: 602812
- Abílio Jose dos Santos Neto – Mat: 602724
- Gabriel Berbet Nunes – Mat: 602790
- Silvia Barreto Brito Malta – Mat: 20025

SOCIEDADE CIVIL

- José Carlos Toneto – RG 1292491736
- Rivailton Matos Ribeiro – RG 326466150
- Edilson Oliveira Souza – RG 0439541204
- Hamilton Bezerra Costa – RG 512613400
- Alessandra Cerqueira Figueiredo – RG 1139050508
- Samyr Oliveira Rezak – RG 0856938394

Santo Antônio de Jesus – Ba, 18 de março de 2021.

Sintia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva
Presidente COPEL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0CG3IBXMQW4XMSVHRHWBLG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NB/NUE+YBBO/OFVJLODBEW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1100/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

INTERESSADO: Setor de Licitação <licitacao@agenciamuito.com.br>

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, designada pelo Decreto n.º 34/2021, em cumprimento ao item 18.9 do Edital, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

A Sessão Pública da Concorrência está designada para o próximo dia 26/04/2021, às 09h00min. O Pedido de Esclarecimento foi recebido no dia 09/04/2021, às 09h42min.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado a esta CPL através do endereço eletrônico: licitacao@agenciamuito.com.br responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir:

QUESTIONAMENTO:

de: **Setor de Licitação** <licitacao@agenciamuito.com.br>
para: CPL SAJ <cplsaj21@gmail.com>
data: 9 de abr. de 2021 09:42
assunto: Re: Resposta Esclarecimento AGENCIA MUITO Concorrência 001/2021
enviado por: agenciamuito.com.br
assinado por: agenciamuito.com.br

Prezados,

Diante dos pontos apresentados, reiteramos o pedido de esclarecimentos sobre o processo de “escolha” dos membros constantes da lista publicada no diário oficial em 25 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

Ref.: Processo administrativo de nº 1100/2021 - Concorrência nº 01/2021. Em 24 de março de 2021, a agência Muito, por seu representante, fez envio de e-mail ao Município de Santo Antônio de Jesus Ba, aos cuidados do Setor de Licitações – Comissão de Licitação, endereço eletrônico cplsaj21@gmail.com (endereço sem confirmação de domínio público).

A agência fez o seguinte questionamento:

01 - No tocante ao edital na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, no item 10.1 – julgamento das propostas técnicas. Em 18/03/2021, a administração municipal publicou um aviso para sorteio dos membros que farão parte da comissão técnica de análise e julgamento das propostas, a ser realizado em dia 29 de março de 2021 às 09h00, conforme prevê o artigo 10 da Lei de nº 12.232/2010.

Perguntamos:

De que forma procedeu à seleção dos membros já inscritos para compor a Comissão de análise e julgamento técnico?

A Comissão de Licitações prestou o seguinte esclarecimento: 01 – “A seleção dos membros da subcomissão técnica se deu por sorteio público na data de 29/03/2021, inclusive com a presença de representantes da Agência MUITO e do Advogado Robson de Carvalho, autores deste questionamento. Já no que se refere à composição da lista com os nomes que participaram do sorteio, a mesma se deu na forma constante das orientações do item 30 do Guia de Orientação à Administração Pública sobre licitações de serviços publicitários do SINAPRO/SP – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo e do item 30 do encarte Licitações Públicas de Serviços Publicitários: Como Preparar o Processo Licitatório da ABRAP – Associação Brasileira de Agências de Publicidade.”

Em razão da não satisfação por completo ao questionamento a agência Muito faz considerar o que segue abaixo:

a) O questionamento foi feito para saber como o município chegou aos nomes constantes da lista prévia para o sorteio realizado em 29/03/2021. De onde surgiram os nomes? Que empresas fizeram indicação? De que forma essas pessoas souberam do certame? O que vincula essas pessoas ao objeto do certame? Quais dessas pessoas tem formação na área objeto do edital?;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

b) O item 30 do Guia de Orientações não dispõe sobre o chamamento público para participar do sorteio para compor a comissão especial, mas trata recursos administrativos para os certames que pretendem contratar serviços de publicidade;

c) Em cumprimento ao princípio da publicidade, ou seja, onde os atos da administração são por força de lei públicos. Inúmeros certames que tem como objeto a contratação de empresas de publicidade, tem realizado chamamento público de pessoas, via edital, com conhecimento técnico e/ou experiência na área, interessadas em compor Comissão Técnica Especial para auxiliar a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas técnicas que se submetem aos processos de contratação. Acreditamos que para maior lisura e transparência do processo, essa deva ser a prática adotada por essa municipalidade no caso em anexo;

d) A Agencia Muito, em todo o tempo, busca apenas obter esclarecimento sobre um ponto específico do edital que se apresentou de maneira pouco clara, o intuito aqui é colaborar para que os princípios legais que regem a administração pública possam ser praticados de maneira extensiva.

Atenciosamente,

Robson Amparo de Carvalho

Advogado - OAB Ba 62076

Agência MUITO.

RESPOSTA:

Em razão da não satisfação por completo ao questionamento a Agência Muito faz considerar o que segue abaixo:

***QUESTIONAMENTO:** a) O questionamento foi feito para saber como o município chegou aos nomes constantes da lista prévia para o sorteio realizado em 29/03/2021. De onde surgiram os nomes? Que empresas fizeram indicação? De que forma essas pessoas souberam do certame? O que vincula essas pessoas ao objeto do certame? Quais dessas pessoas tem formação na área objeto do edital?;*

RESPOSTA: Os nomes surgiram em cadastro prévio organizado pela Secretaria de Administração, na forma do art. 10, §2º da Lei 12.232/10: “§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa21@gmail.com

do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação”. Ademais, foi publicado no Diário Oficial em 18/03/2021 (doc em anexo) a relação de cadastro prévio dos referidos nomes para conhecimento e eventuais impugnações, o que não ocorreu. Posteriormente, foi realizada sessão pública em 29/03/2021, onde os nomes cadastrados foram sorteados para compor a subcomissão, com publicação no Diário Oficial na mesma data (29/03/2021 - doc em anexo).

QUESTIONAMENTO: b) O item 30 do Guia de Orientações não dispõe sobre o chamamento público para participar do sorteio para compor a comissão especial, mas trata recursos administrativos para os certames que pretendem contratar serviços de publicidade;

RESPOSTA: É equivocada esta afirmação. O item 30 trata da COMISSÃO ESPECIAL OU PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SUBCOMISSÃO TÉCNICA, vide imagem:



30 – COMISSÃO ESPECIAL OU PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SUBCOMISSÃO TÉCNICA

As licitações são processadas e julgadas por Comissão Especial ou Permanente de Licitação, que será constituída por nomeação da Administração Pública, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com exceção da análise e do julgamento das Propostas Técnicas, que são julgadas por uma Subcomissão Técnica constituída, no mínimo, por três membros formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas.

QUESTIONAMENTO: c) Em cumprimento ao princípio da publicidade, ou seja, onde os atos da administração são por força de lei públicos. Inúmeros certames que tem como objeto a contratação de empresas de publicidade, tem realizado chamamento público de pessoas, via edital, com conhecimento técnico e/ou experiência na área, interessadas em compor Comissão Técnica Especial para auxiliar a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas técnicas que se submetem aos processos de contratação. Acreditamos que para maior lisura e transparência do processo, essa deva ser a prática adotada por essa municipalidade no caso em anexo;

RESPOSTA: A subcomissão técnica foi formada tal como determina o art. 10, §2º da Lei 12.232/10, mediante sorteio dentre pessoas previamente cadastradas, cujo cadastro foi divulgado e franqueado prazo a todos os interessados para impugnação dos nomes dele constantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

***QUESTIONAMENTO:** d) A Agência Muito, em todo o tempo, busca apenas obter esclarecimento sobre um ponto específico do edital que se apresentou de maneira pouco clara, o intuito aqui é colaborar para que os princípios legais que regem a administração pública possam ser praticados de maneira extensiva.*

RESPOSTA: O ponto relacionado à seleção da subcomissão está bastante claro, tendo o sorteio sido realizado com ampla publicidade e respeito ao contraditório, em estrita observância à Lei 12.232/2010.

Desse modo, ante ao fato da manutenção aos termos do Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantém-se a data de realização da sessão prevista no Edital, no dia e horário designados pela CPL desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.prefeiturasaj.ba.gov.br.

Santo Antônio de Jesus, 23 de abril de 2021.

SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA

Presidente Suplente

SIMONE ARAÚJO GONÇALVES

Membro

ALDECY DE VERAS BRASILEIRO ALBERNAZ

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1100/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

INTERESSADO: Setor de Licitação <licitacao@agenciamuito.com.br>

OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pelo Decreto n.º 192/2021, em cumprimento ao item 18.9 do Edital, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

A Sessão Pública da Concorrência está designada para o próximo dia 26/04/2021, às 09h00min. O Pedido de Esclarecimento foi recebido no dia 22/04/2021, às 15h08min.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado a esta CPL através do endereço eletrônico: licitacao@agenciamuito.com.br responde-se ao questionamento apresentado na forma a seguir:

QUESTIONAMENTO:

de: **Setor de Licitação** <licitacao@agenciamuito.com.br>
para: CPL SAJ <cplsaj21@gmail.com>
data: 22 de abr. de 2021 15:08
assunto: Licitação Agência Publicidade Concorrência nº 01/2021 - Envelope
enviado por: agenciamuito.com.br
assinado por: agenciamuito.com.br

Ref.: Processo - Concorrência nº 01/2021.

Em 22 de abril de 2021, a Agencia Muito, por seu representante, direcionou-se a sede onde funciona o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Ba, para fazer retirada dos envelopes, conforme previsto o edital de nº 001/2021, item V – Da Forma e apresentação dos documentos e proposta, 5.1, 5.1.1. Reza o edital que tais envelopes terão uma padronização e serão fornecidos pela Prefeitura Municipal. Contudo, hoje, ao ir retirar os envelopes, em conformidade com o edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA

Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaj21@gmail.com

recebemos apenas envelopes não padronizados na cor branca. Questionamos no ato do recebimento, contudo a resposta obtida foge aos termos previsto para o certame.

Nesse sentido questionamos:

01 – A entrega dos documentos, proposta e a forma de apresentação não seguirão ao item V do edital 001/2021?

Atenciosamente,

Robson Amparo de Carvalho

Advogado - OAB Ba 62076

Agência MUITO.

agenciamuito.com.br

RESPOSTA:

Os envelopes deverão ser entregues na forma prevista no item V. FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS, do Edital. O envelope fornecido pela Prefeitura é o padrão adotado para esta licitação e deverá ser entregue pelos licitantes tal como recebido, com o conteúdo previsto para o Envelope A, item 5.1.1.

Desse modo, ante ao fato da manutenção aos termos do Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantém-se a data de realização da sessão prevista no Edital, no dia e horário designados pela CPL desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Será publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.prefeiturasaj.ba.gov.br.

Santo Antônio de Jesus, 23 de abril de 2021.

SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA

Presidente Suplente

SIMONE ARAÚJO GONÇALVES

Membro

ALDECY DE VERAS BRASILEIRO ALBERNAZ

Membro

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaraí, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: uplsaj21@gmail.com

ATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA, inicia-se a sessão pública para o sorteio da subcomissão técnica que será responsável pelo julgamento das propostas técnicas da licitação da Concorrência nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. Presente a Presidente, Sintia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva, Simone Araujo Gonçalves e Aldecy de Veras Brasileiro Albernaz, membros da CPL, conforme Decreto nº 34/2021. Presente também os senhores Afonso Cassimiro Santos Pinheiro, Luiz Carlos Lima Sales, Robson Amparo de Carvalho OAB nº 62076, e Gabriel Berbet Nunes. Para o sorteio foram indicados os seguintes nomes:

SERVIDOR;

- Gabriela Santos Andrade – Mat: 602819
- Sana Laís de Matos Bonfim Nogueira – Mat: 602856
- José Luciano Almeida Santo – Mat: 602812
- Abílio José dos Santos Neto – Mat: 602724
- Gabriel Berbet Nunes – Mat: 602790
- Sílvia Barreto Brito Malta – Mat: 20025

SOCIEDADE CIVIL

- José Carlos Toneto – RG 1292491736
- Rivalilton Matos Ribeiro – RG 326466150
- Edilson Oliveira Souza – RG 0439541204
- Hamilton Bezerra Costa – RG 512613400
- Alessandra Cerqueira Figueiredo – RG 1139050508
- Samyr Oliveira Rezak – RG 0856938394

Conforme o artigo 10, §2º, da Lei 12.232/10, a escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YREMR7JMDV3QOVHH4OQ1FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NB/NUE+YBBO/OFVJLODBEW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS


Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaraí, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsa121@gmail.com

subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Desta forma, diante dos presentes foi efetuado o sorteio inicialmente dos servidores, tendo sido contemplados os nomes de José Luciano Almeida Santo Mat: 602812 e Sílvia Barreto Brito Malta – Mat: 20025 e da sociedade civil, Edilson Oliveira Souza – RG 0439541204. O Sr. Robson Amparo de Carvalho informa que em nenhum momento na listagem da indicação para subcomissão técnica, foi informada a qualificação técnica de cada componente indicado. Nada mais havendo a relatar, é lavrado o presente registro dos acontecimentos e após lido e achado de acordo será assinado pela Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. O referido ato será publicado no sítio eletrônico da municipalidade <https://www.prefeiturasa.j.ba.gov.br>.


Santo Antônio de Jesus, 29 de março de 2021.


SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPL



SIMONE ARAUJO GONÇALVES
Membro CPL


ALDECY DE VERAS BRASILEIRO ALBERNAZ
Membro CPL

PRESENTES:


AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO


LUIZ CARLOS LIMA SALES


ROBSON AMPARO DE CARVALHO - OAB Nº 62076


GABRIEL BERBERT NUNES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YREMR7JMDV3QOVHH4OQ1FG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NB/NUE+YBBO/OFVJLODBEW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.